



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2559

Dispõe sobre a regulamentação da tramitação, aprovação e assinatura de Projetos voltados à Lei de Inovação executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a UFOP e a EMBRAPPII.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2174 e nº 2384;

Considerando o Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre UFOP e EMBRAPPII;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008634/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regulamento para a tramitação, aprovação e assinatura de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Prestação de Serviços Técnicos Especializados e de Extensão Tecnológica executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII)*, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 06 de julho de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 06/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358373** e o código CRC **DF6647D**.